



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 02/2017.

Considerando, o disposto no Artigo 23, XXVII, do Regimento Interno de Itapeçerica da Serra, e usando da competência que ilhe é outorgada pelo art. 102, Lei Complementar nº 36/2016, e;

Considerando a disponibilidade orçamentária suficiente desta Casa de Leis;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- I- Conceder Licença Prêmio ao Servidor **MARCELO LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo motorista, pelo cumprimento do quinquênio de efetivo exercício, referente ao efetivo exercício no dia 09 de setembro de 2016;
- II- Conceder o direito de receber em pecúnia a importância correspondente a 02(dois) meses equivalentes ao tempo de Licença, e 01(um) mês em descanso a ser gozada em julho de 2017.
- III- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, 09 de janeiro de 2017.

Pr. Marcio Roberto Pinto da Silva

Presidente

Marcos de Souza

1º Secretário

Valdemir dos Santos

2º Secretário